



PORTARIA Nº 043/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
GESTORA DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO
ÂMBITO DE DUAS ESTRADAS – PB”**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 284, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora MARILEIDE NUNES DA COSTA, ocupante do cargo de SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CPF nº 917.226.164-15, Matrícula nº 11479, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Duas Estradas – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 01 de novembro de 2022.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal